CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas – Plenário João Goulart
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-490
Fones: 3242-1890 – 3242-4722
www.camaralivramento.com.br cmlvto@v-expressa.com.br

RESOLUÇÃO Nº 1085, DE 19 DE JULHO DE 2012.

Concede o *Título de Cidadão Santanense Honoráro* ao Senhor *José Mariano Beltrame*

O Senhor Vereador GERMANO CABRERA MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido *o Título de* ***Cidadão Santanense Honorário*** ao Senhor *José Mariano Beltrame,* devido a sua vasta contribuição ao cenário político nacional, especialmente na área de segurança pública, sendo um grande expoente da política nacional, articulador de projetos inovadores nesta área, tais como idealização das UPPs – Unidade de Polícia Pacificadora.

Art. 2º O respectivo Diploma será entregue pela Câmara Municipal em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 19 de julho de 2012.

Vereador GERMANO CABRERA MENDES
Presidente

Registre-se:

Vereador JOÃO BATISTA LIMA CONCEIÇÃO
Secretário